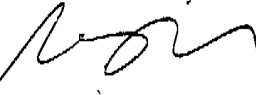
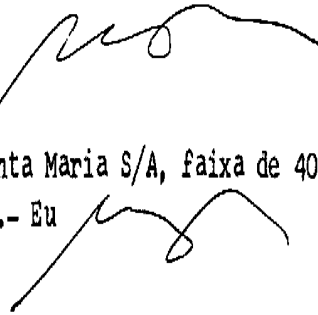



MATRÍCULA
12.325

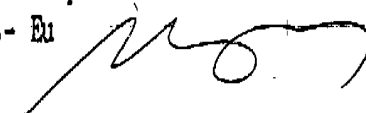
FICHA
12325

COLATINA 20 de Agosto de 1.986.-

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, medindo 2.213.230,00ms², denominada Fazenda Conquista, localizada no // Córrego São Gonçalo, neste Município e Comarca de Colatina-ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com : João Zon, França Schimitberg, Abel Matedi, Germano Kerner, Valentin Kerner, Jerônimo Panciéri, Sebastião Vassoler Giacomini e Irmãos. Cadastrada no INCRA sob nº 502.049.030.821-0, área total 560,1 e fração mínima de parcelamento 3,0., contendo sobre a mesma as seguintes benfeitorias: casas de colonos, cercas, fruteiras, coqueiros, estradas particulares, lavouras de café, canaviais, bananeiras, áreas de matas nativas contendo madeiras de diversas qualidades, secador de café, picadeira de ração, terreiro de chão, paióis, galinheiros.- PROPRIETÁRIOS:- BENJAMIN JOSÉ ZON s/m. CECÍLIA GIUBERTI ZON, CIC. nº 014.482.857-04; JOÃO ZON s/m. PAULINA COLBNER ZON, CIC. nº 014.483.077-91; ERNESTO ZON s/m. CELÇA FERRARI ZON, CIC. nº 014.482.937-15, todos brasileiros, casados, eles / agricultores, elas do lar, residente nesta cidade de Colatina-ES.- REG. ANTERIOR:- nº 5.196 de ordem do Livro 2-7.- OBSERVAÇÃO:- Termo de Compromisso a favor do IBDF- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Contrato de Servidão à favor da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, faixa de 40 metros de largura através da referida propriedade.- Dou fé.- Eu  , Oficial Substituto a fiz datilografar, conferi e assino.-

R. 1/12.325:- De conformidade com a Escritura Pública de Divisão e Demarcação Amigável, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta cidade, em 12 de Agosto de 1.986, livro 73, fls. 150 segts., da mesma verifiquei que o imóvel supra Matriculado fica pertencendo exclusivamente a ERNESTO ZON s/m. CELÇA FERRARI ZON, acima qualificados.- OBSERVAÇÃO:- Continua reservado à favor do IBDF o Termo de Compromisso, e ainda o Contrato de Servidão à favor da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A.- Dou fé.- Col. 20/08/1.986.- Eu  , Oficial Substituto a fiz datilografar, conferi e assino.-

AV. 2/12.325:- Contrato de Servidão a favor da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, faixa de 40 metros de largura através do imóvel registrado sob nº 01.- Dou fé.- Col. 07/10/1.986.- Eu  , Oficial Substituto a fiz datilografar, conferi e assino.-

R. 3/12.325:- ARRENDADORES:- Ernesto Zon e sua esposa Celça Ferrari Zon, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, CPF. nº 014.482.937-15.- ARRENDATÁRIO:- Darly Carlos Zon, brasileiro, casado, comerciante, CPF. nº 117.741.937-87, residente nesta cidade.- TÍTULO:- Contrato Particular de Arrendamento de Terras Agrícolas, datado de 21 de Setembro de 1.987, arquivado em Cartório.- VALOR:- Cz\$ 500.000,00.- PRAZO:- 05 Anos, a começar nesta data e a terminar em igual dia e mês do ano de 1992.- IMÓVEL:- Uma Área de Terras Agrícolas, medindo 120 ha (Cento e Vinte Hectares), situada no Córrego São Gonçalo, neste Município, confrontando-se com: os Arrendadores, João Zon, Valentin Kerner, França Schmitberg, Abel Matedi, Germano Kerner, contendo 120.000 pés de café e uma casa para colonos.- Demais dados conforme instrumento arquivado em Cartório.- Dou fé.- Col. 22 Setembro de 1.987.- Eu  , Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

R. 4/12.325:- Hipoteca em 1º Grau e sem concorrência de terceiros, constituída por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 30.12.1987, vencimento 20.10.1991, valor de Cz\$ 2.000.000,00, nº 87.124.093-4, juros

juros de 7,00% ao ano, credor o Banco do Estado do Espírito Santo S/A, devedor Darly Carlos Zon, Intervenientes garantidores Ernesto Zon e sua esposa, garantia o imóvel registrado sob nº 1/12.325 Livro 02.- REGISTRO:- Livro 03, nº 5.704.- Dou fé.- Col. 30.12.1987.- Eu *[assinatura]*, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

AV. 5/12.325:- Aditivo à Cédula Registrada sob nº 04, datado de 19.02.1988, arquivado em Cartório, do mesmo verifiquei que fica incluído em penhor cedular a ser inscrito em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, 01 secador Rot. Pinalense, mod. STRI-150, c/01 elevador, motores elétricos, trifásicos, sendo 01 de 2HP, 01 de 5HP e 01 de 7,5HP; 01 Conjugado p/limpeza, benefício e ventilação de café, mod. 8000, CP D.CE-1-E especial c/catador de pedras mod. Flutu-ar c/III P, c/ 4 metros de tubos c/ flanges c/01 intermediária c/motor de 1HP e 25HP trifásico - no valor total de Cz\$ 1.313.850,00. Ficam por outro lado, ratificadas em todos os seus termos, como redigidas as demais cláusulas e condições da cédula que ora se adita pelo presente.- Dou fé.- Col. 08.04.1988.- Eu *[assinatura]*, Oficial Substituto que a fiz datilografar, conferi e assino.-

AV. 6/12.325:- CERTIFICO QUE CONFORME DOCUMENTO HÁBIL ARQUIVADO EM CARTÓRIO DO MESMO VERIFIQUEI QUE O CREDOR AUTORIZOU O CANCELAMENTO DA HIPOTECA REGISTRADA SOB Nº 04 E ADITIVO Nº 05 DA PRESENTE MATRICULA.- DOU FÉ.- COL... 27.10.1992.- Eu *[assinatura]*, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

ÁREA DE 213.600,00ms2 - VENDIDA À SEBASTIÃO V. GIACOMIM - REGISTRO Nº 1/18.829 LIVRO 2-CR.-

Área de 719.923,00ms2 - Vendida à Paulo Pancieri e Outros - Registro Nº 1/19.019 Livro 2-CS.-

Av.7/12.325.- Certifico que conforme documento hábil datado de 18/10/96, arquivado neste Cartório do mesmo verifiquei constar que o contrato de ARRENDAMENTO reg. sob nº 3/12.325 foi tornado sem efeito. Dou fé. Colatina 21 de outubro de 1.996. Eu *[assinatura]*, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

Av. 8/12.325.- Certifico que conforme requerimento do proprietário e planta arquivada neste Cartório, assinada pelo agrimensor José Sepulveda Teixeira- CREA-423 T.D. da mesma verifiquei constar que o imóvel registrado sob nº 1/12.325 de propriedade do sr. ERNESTO ZON, possui a área remanescente de 1.279.707,00m2 e tem as seguintes confrontações: JOÃO ZON, SEBASTIÃO VASSOLER GIACOMIN e VALENTIN KEBNER. Foi-me apresentado o ART-CREA 272951, Dou fé. Colatina-ES, 21 de outubro de 1.996. Eu *[assinatura]*, Oficial que a fiz datilografar conferi e assino.-

R. 9/12.325:- HIPOTECA EM 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, CONSTITUÍDA POR CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 868/1996-BANDES/GIRO SELETIVO, EMITIDA EM 08.11.1996, VENCIMENTO 10.09.1997, VALOR R\$ 95.000,00, CREDOR BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A, EMITENTE NUTRITIVA AGROPECUÁRIA LTDA, PRESTANTES DE GARANTIA REAL ERNESTO ZON E SUA ESPOSA, GARANTIA ÁREA DE 1.279.707,00MS2.- REGISTRO Nº 6412 LIVRO 03.- DOU FÉ.- COLATINA-ES, 14 DE NOVEMBRO DE 1996.- Eu *[assinatura]*, OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR, CONFERI E AS.-

MATRÍCULA

12325

FICHA

12325

Livro: 2BK 2/F COLATINA 20 de Agosto de 1986

IMÓVEL R. 10/12.325:- OUTORGANTES DEVEDORES:- Ernesto Zon s/m. Celça Ferrari Zon, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, CPF/MF nº 014.482.937-15, residentes nesta cidade
OUTORGADO CREDOR:- Fernando Nicola Judice Lopes Barbosa, brasileiro, casado com o regime de comunhão de bens com Z Marli Emilia Zon Barbosa, comerciante, CPF/MF nº 071.853.407-72, residente no Município de Linhares-ES.- TÍTULO E FORMA:- Escritura Publica de Confissão de Divida com Garantia Hipotecaria, lavrada nas Notas do Cartorio do Município de Sooretama, Comarca de Linhares-ES, em 03 de novembro de 1999, livro 02, fls. 176/179.- VALOR:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os outorgantes devedores prometem e se obrigam a resgata-la no dia 03 de novembro de 2001.- GARANTIA:- Hipoteca em 2º grau e sem concorrência de terceiros - UMA AREA DE TERRAS AGRICOLA, legitima, medindo 1.279.707,00ms2, denominada Fazenda Conquista situada no Corrego São Gonçalo, Município e Comarca de Colatina-ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com: João Zon, Sebastião Vassoler Giacomini e Valentin Kerner, contendo sobre a mesma as seguintes benfeitorias: casas de colonos, cercas, coqueiros, estradas particulares, lavoura de café, canaviais, bananeiras, áreas de matas nativas, contendo madeiras de diversas qualidades, secador de café, picadeira de ração, terreiro de chão, paióis, galinheiros. INCRA nº 502.049.030.821-0, área total 132,2, mod. fiscal 18,0, nº mod. fiscais 7,34, fração mínima de parcelamento 2,0. Registrado sob nº 01 da presente matrícula Certidões Negativas do IBAMA, IDAF, SEAMA. Certidão de regularidade Fiscal do Imovel Rural nº 3.035.731 CCIR exercicio 1998/1999.- Dou fe.- Colatina-ES, 03/12/1999. - Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

AV. 11/12.325:- Certifico que conforme Ofício nº 733/2000, datado de 14 de Novembro de 2000, expedido pelo Cartório da Vara Cível e Comercial de Linhares-ES, assinado pela Escrivã Judiciária, do mesmo verifiquei que em consonância com o provimento nº 001/98, da Corregedoria da Justiça do Estado do Espírito Santo e por determinação da MM. Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara Cível da Comarca de Linhares-ES, nos autos da Ação de Execução Forçada, proposta por Cegil Exportação e Importação Ltda, em face de Ernesto Zon, que fica averbado a CONSTRUÇÃO JUDICIAL sobre o imóvel registrado sob o nº 01 da presente matrícula até ulterior deliberação deste Juízo.- Dou fé.- Colatina-ES, 03 de Outubro de 2001.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

AV. 12/12.325: PROTOCOLO: 142.479, em 23/05/2022. **PENHORA:** Procede-se a esta averbação para constar a **PENHORA** sobre a área de 48.400m² da presente matrícula, no valor de R\$46.081,11, nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 0003586-54.2003.8.08.0030 (030.03.003586-6) da 1ª Vara Cível e Comercial - Comarca de Linhares-ES, assinado pelo Chefe de Secretaria: Tiago Giordani Marques, e emitida em 24/03/2022, tendo como **EXEQUENTE: PAULO LIRIO** e como **EXECUTADOS: 1) ESPÓLIO DE ERNESTO ZON, CELSA FERRARI ZON E SEUS HERDEIROS: DARLY CARLOS ZON, MARLI EMÍLIA ZON BARBOSA, ELY JOSÉ ZON, SIDNEY ZON, MARLUCE ZON RAMOS E LEONICE DAS GRAÇAS ROGÉRIO ZON.** Dou fé. Colatina-ES, 31/05/2022. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.KM/REG.GJ/CONF.GO). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SWA2201.05343. Emolumentos R\$450,26. Taxas R\$121,57. Total R\$571,83.